

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 8115

 NOME DO CLIENTE: **SANEPAR DE NOVA** MATRÍCULA: **1733 5936**
 ENDEREÇO: **R. ENLIND DISSERNEW** NÚMERO: **387** N.º FRENTE: **234**
 CEP: **83.125-000** LOCAL: **SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS**

 ROTEIRO DE LEITURA: **18502515373-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTF - POP: **011.081**
 025-50-25-050-01380

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Ca	Cloro	pH	Col. Total	Deletado no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	210	210	210	0	210	
Nº Amostras Realizadas	224	224	224	01	224	
Nº Amostras que Atenderem à Legislação	224	224	224	01	224	

Conclusão: Todas as amostras atenderam à legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

MULTA TAXA DE LIXO	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	8,57	
TAXA DE LIXO	8,57	
	28,49	

MULTA AGUA	4,84
DEMAIS SERVIÇOS	2,72

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	0		52,33
De 0 a 10m3	0	1,62	8,10
De 11 a 15m3	5	9,22	45,10
De 16 a 20m3	4	8,86	10,12

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25
13	15	15	21	19	20	15	12	12	17	20

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	13/11/2025	1203	1220	17	11/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 (ÚLTIMOS 5 MESES)	VENCIMENTO
	15	25/11/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
12/12/2025	123,65		36,39	160,04

TAXA DE COLETA DE LIXO - LC 164/2022 SJP

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,85

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82620000001-4 60040109202-5 51125173359-4 30112025010-5



CTAL 1733.5936 1125 8116

ROTEIRO: 025-50-25-050-01380

434F39F5C4041B538RC76DB8646055E40EFF93AA11FFDC0D174423080889E2308F


 1733.5936
MATRÍCULA

 11/2025 0.1
REFERÊNCIA

 25/11/2025
VENCIMENTO

 160.04
VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX


ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Apauicio Doricak Cardoso,
portador(a) da carteira de identidade nº 000688920, e CPF nº 560.058.141-68,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
Rua Jovino Dissenha, nº 269, Bairro
Santo Antônio, Cidade São José Pinhal para o(a) estudante(a)
Vagner B. Andrade desde
01 / 03 / 2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 26 / 03 / 2026

Vagner Brandão Andrade
Assinatura da(o) Candidata(o)

Apauicio Doricak Cardoso
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.